



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Sr. LUCAS COSTA COUTINHO vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo N° 13.17.03.06.001, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação n° 13.001/2017-DP, no valor global de R\$ 6.359,16 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em favor do Sr. Francisco Welyton Benedito Muniz , objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ANGELO, S/N,CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REDENÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção/CE, 21 de junho de 2017

**LUCAS COSTA COUTINHO**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**